DECRETO Nº. 48/2020

"DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SEGUNDA-FEIRA QUE ANTECEDE A DATA DE 15 DE SETEMBRO DIA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS DORES."

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o **Dia** da Padroeira Nossa Senhora das Dores, popularmente conhecido como feriado religioso em comemoração ao dia da Padroeira de Juquitiba, é um dos **feriados** municipais.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 14 de setembro de 2020 (Segunda-Feira), data em que antecede o dia 15 de setembro de 2020 "feriados municipal", nas Repartições Públicas.

ARTIGO 2º - Os servidores públicos municipais deverão observar os princípios de conveniência e oportunidade da Administração Municipal para eventual necessidade e convocação.

ARTIGO 3º - A Secretaria Municipal de Educação poderá adequar o calendário do ano letivo ao disposto no artigo 1º do presente Decreto.

ARTIGO 4º - Os servidores públicos municipais que exercem serviços em regime de escala ou plantão, estarão excluídos do presente Decreto, bem como, naquelas Secretarias Municipais onde os serviços públicos são continuados, incluindo-se o fim de semana.

ARTIGO 5º - Considerando a adesão/implantação do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD em que as inscrições serão realizadas no período de 14 de setembro de 2020 a 18 de setembro de 2020, uma vez que o calendário é do Estado, a

Secretaria de Administração poderá convocar os servidores para colaborarem com as demandas havidas para o atendimento dos interessados.

ARTIGO 6º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas referentes ao Ponto Facultativo, no decorrer do mês de maio de 2020.

ARTIGO 7º - Caberá ao superior hierárquico, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com a peculiaridade do serviço.

ARTIGO 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 10 de setembro de 2020.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

ÂNGELA SILVEIRA SOARES
Secretária de Administração

Este Decreto foi publicado por Afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, na data supra.